INDICAÇÃO N° 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS ROGÉRIO SPENGLER, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA À SAÚDE MENTAL E À NEURODIVERGÊNCIA DAS CRIANÇAS.

Prezados,

A presente indicação busca reforçar a importância de ações específicas voltadas ao cuidado da saúde mental e ao acolhimento de crianças neurodivergentes no município. A criação de uma política pública nessa área contribuirá para identificar precocemente necessidades individuais, orientar famílias e garantir apoio adequado no ambiente escolar e social.

Ao estruturar programas e serviços voltados a esse público, o Poder Executivo promove inclusão, bem-estar e desenvolvimento saudável, beneficiando não apenas as crianças, mas toda a comunidade. Por esses motivos, considera-se pertinente e necessária a adoção desta medida.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Independência/RS, 17 de novembro de 2025.

Ver. Carlos Rogério Spengler